



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 143/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 322.300,00 (trezentos e vinte e dois mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

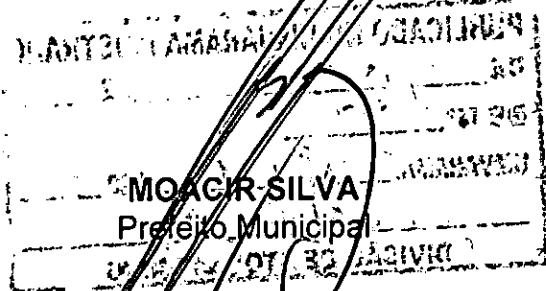
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 60036 - Aquisição de Equipamentos de Educação PAR nº 201401401, no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais); considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 08 de junho de 2016



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 143 DE 08/06/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
7.812.0019.2175	Desporto Comunitário e Social	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	01000	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
365.0015.1152	Educação Infantil - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60036	R\$ 22.300,00
TOTAL GERAL				R\$ 22.300,00

TOTAL GERAL

322.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 143 DE 08/06/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÇÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS
DO MUNICIPIO
IDADE: 22.001. - ENCARGOS
GERAIS DOS MUNICIPIOS

ACIONAL GRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJET O/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
43.0000.3124	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01000 R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				300.000,00